

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Diretores e Membros do Conselho Fiscal da Entidade

**TREZE FUTEBOL CLUBE**

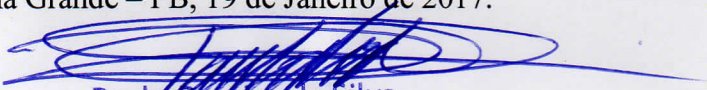
*Campina Grande- PB*

1. Examinei os balanços patrimoniais da entidade **TREZE FUTEBOL CLUBE**, levantado em **31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015** e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. O exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)** a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014 e de dezembro de 2015, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Campina Grande – PB, 19 de Janeiro de 2017.



Paulo Pereira da Silva  
AUDITOR INDEPENDENTE  
CRC-PB 006053/O-0  
CPF: 382.096.324-34

Rua Manoel Cavalcante Belo, 78 – Sala 102 - Centro de Campina Grande, PB CEP: 58400-115 Tel. 3322-6090 / 8724-5632